



### **Sistema auxilia empresas na preparação do e-Lalur**

quinta-feira, 11 de março de 2010, 14h03

A Easy Way do Brasil possui em seu portfólio de soluções tributárias uma ferramenta para auxiliar as empresas que terão que entregar o e-Lalur (Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real).

Trata-se do Easy-I.R.P.J., que permite a emissão do e-Lalur a partir do arquivo gerado no ambiente da Receita Federal, garantindo a segurança na transmissão dos dados.

Além disso, com base nos cálculos mensais, ao final do período-base, é possível realizar o preenchimento da DIPJ completa, reitera o executivo, acrescentando que o Easy-I.R.P.J. realiza o cálculo mensal dos impostos e oferece suporte ao recolhimento desses tributos e respectiva provisão contábil.

Para as empresas que não possuem o sistema Easy-I.R.P.J, a Easy Way pretende lançar, em breve, um módulo específico para auxiliar na geração desta obrigação. "Estamos preparados para atender a esta exigência que irá requerer muito cuidado e atenção das empresas", diz Reinaldo Mendes, presidente da companhia.

A obrigatoriedade do e-Lalur foi determinada pela Instrução Normativa nº 989 da Receita Federal. O objetivo é eliminar redundâncias de informações existentes na escrituração contábil, no Lalur e na DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica).

Devem enviar o e-Lalur as empresas enquadradas no regime tributário baseado no Lucro Real. Nessa declaração, são informadas todas as operações relevantes, direta ou indiretamente, a composição da base de cálculo e o valor devido dos IRPJ e CSLL.

O prazo para a entrega termina no dia 30 de junho. Quem não cumprir a obrigação está sujeito à multa no valor de R\$ 5 mil por mês.

Em casos de cisão total ou parcial, fusão, incorporação ou extinção, o e-Lalur deverá ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento.

Mas no caso de ocorrência de tais eventos entre 1º de janeiro deste ano e 30 de abril de 2011, o e-Lalur deve ser entregue no último dia do mês de junho.